



CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária da sessão ordinária ocorrida no dia 01 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)** do IPMP, de acordo com o que determina a Portaria Secretaria da Previdência Social-SPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução;

Paragominas, PA, 01 de julho de 2020.

D'Anderson Elias de Oliveira
Presidente Do Conselho Administrativo
Biênio 2020/2021